



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 1015/2025

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar: contratação de empresa para serviço de colocação de película automotiva nos veículos recém-adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços no **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação					
Item	Unid	Quant.	Especificação	Valor unitário máximo admitido	Valor total máximo admitido
01	UN	01	00032048 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PELICULA AUTOMOTIVA PARA O VEICULO HB20 - ANO 24/25 - PLACA JDJ7G48	R\$ 380,00	R\$ 380,00
02	UN	01	00032049 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PELICULA AUTOMOTIVA PARA O VEICULO HB20 - ANO 24/25 - PLACA JDJ7G56	R\$ 380,00	R\$ 380,00
03	UN	01	00032050 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PELICULA AUTOMOTIVA PARA O VEICULO RENAULT MASTER - ANO 24/25	R\$ 800,00	R\$ 800,00

OBS: A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços que deverá ser feita no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, diretamente no endereço da empresa vencedora.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 12/08/2025 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento até a data limite.

Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 256 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

Giruá/RS, 05 de agosto de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal